



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

1ª REUNIÃO CSGR

Pauta: Alinhamento do grupo para início das atividades do Comitê Seccional de Gestão de Riscos

Data: 15/03/2021

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams, no horário de 09:05 a 09:53

Presentes os seguintes participantes, integrantes do Comitê Seccional de Gestão de Riscos:

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Jucelio Fleury Neto	Diretor do Foro	Presidente
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor da Secretaria Administrativa	Coordenador e substituto eventual do Presidente
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setor de Governança Institucional	Secretária Executiva
Renilda dos Santos Figueiredo	Diretora Substituta do Núcleo de Administração	Membro
Antonio Fausto Viana Junior	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
Maurício Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Júnior	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Robson Cardoso Borges	Diretor do Núcleo de Auditoria	Membro
Alex dos Santos Paiva	Diretor de Secretaria da 1ª Vara	Membro
Anderson da Costa Garcia	Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari	Membro
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Oiapoque	Membro

Na abertura dos trabalhos o Diretor do Foro e Presidente do Comitê saudou a todos os presentes informando sobre a importância dos trabalhos desempenhados por cada Comitê, sendo esse o motivo pelo qual a Diref revisou e atualizou todos os normativos relativos ao funcionamento dos Comitês. Em seguida passou a palavra ao Coordenador do Comitê, o Diretor da Secretaria Administrativa. Prosseguindo o Coordenador do Comitê apresentou os termos da Portaria Diref nº 15/2021¹²¹⁶⁰³⁶² destacando algumas responsabilidades do Comitê de Gestão de Riscos, como: fomentar e disseminar a cultura de gestão de riscos na seção e nas subseções judiciárias; coordenar o processo de gestão de riscos, adotando as metodologias, as recomendações e as boas práticas definidas pelo Tribunal; avaliar o relatório de análise crítica e submetê-lo à aprovação do Comitê Regional de Gestão de Riscos, propondo providências; enviar à avaliação do Comitê Regional de Gestão de Riscos o mapa de riscos da seccional, a ser submetido ao Conselho de Administração; propor ações de sensibilização e capacitação sobre gestão de riscos; monitorar riscos institucionais, levando ao conhecimento do diretor do foro aqueles classificados na maior escala de nível de risco, bem como as providências adotadas para sua mitigação e gerenciamento; propor e desenvolver planos de ação para

mitigar os riscos apontados no relatório de análise crítica e no mapa de riscos. Além disso, destacou que o Comitê possuía o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação¹²²⁹⁹⁵⁰³ da portaria em 03/02/2021, para apresentar relatório com levantamento de manuais e documentos emitidos pelos órgãos superiores e de fiscalização na área de gestão de riscos tais como manuais, referenciais teóricos, mapas e similares. Destacou que a data limite para apresentação do relatório encerrou em 09/03/2021, sugerindo solicitação de prorrogação de prazo à Diretoria do Foro. Após, abriu espaço para manifestação sobre sugestões para a forma de trabalho da Comissão. O Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas destacou a importância do Comitê capacitar-se para realizar as atividades de gestão de riscos e informou que estava planejada uma ação de capacitação com o tema para o mês de junho/2021. Em seguida, a encarrega do Setor de Governança propôs um forma de trabalho com divisão em grupos de estudo para apresentação ao Comitê de matérias relativas à Gestão de Riscos no Judiciário em um prazo a ser definido pelo grupo. O Presidente da Comissão manifestou-se favoravelmente à divisão das atividades em grupo, em seguida o Coordenador do Comitê sugeriu uma proposta de trabalho, conforme tabela abaixo, com tempo de apresentação de 30 minutos para cada grupo com próxima reunião prevista para 05/04/2021. O Comitê aprovou a proposta. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Grupo	Atividade	Responsáveis
Grupo 1	Estudo dos Normativos sobre Gestão de Riscos - Resolução TRF1 nº 34/2017	Maurício, Fausto, Anderson, Alex
Grupo 2	Cartilha de Gestão de Riscos do CNJ e Manual de Gerenciamento de Riscos CJF	Alex, Robson, Gabriel
Grupo 3	Manual de Gerenciamento de Riscos do TRF1 e realizar um levantamento sobre implantação da Gestão de Riscos no Poder Judiciário (Benchmarking)	Paulo, Teciane, Pablo

Assinatura dos participantes :



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/07/2021, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 23/07/2021, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 23/07/2021, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Wilney Pinheiro Souza, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 23/07/2021, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/07/2021, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/07/2021, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Paiva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 28/07/2021, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Costa Garcia, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 02/08/2021, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 03/08/2021, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/08/2021, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda dos Santos Figueiredo, Supervisor(a) de Seção**, em 06/08/2021, às 13:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13528012** e o código CRC **42FEC61D**.